



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE AULAS EM OFICINA DE CERÂMICA PARA OS PACIENTES DO CAPS I, CAPS AD, CAPS IJ E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL DA COSTA SUL COM FORNECIMENTO DE ARGILA, MATERIAIS CORRELATOS, QUEIMA E TRANSPORTE DAS PEÇAS PRODUZIDAS.
Vigência da Contratação:	A contratação vigorará por 24 (vinte e quatro) meses , a contar da data de sua publicação no portal nacional de contratações públicas (PNCP), podendo ser prorrogado sucessivamente até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, de acordo com o Art.107 da Lei 14.133/2021
Área Requisitante:	Diretoria de Atenção Especializada
Responsável (Diretor):	Angélica Oliveira Costa

3. DO RELATÓRIO

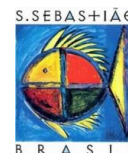
3.1. Do Regime Regente:

☒ Lei 14.133/2021 e legislação correlata

3.2. Da legislação especial para a contratação do objeto:

☐ Esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:



Lei 8080/90 e alterações – que estabelece que como princípio a equidade e a integralidade do atendimento, sendo os norteadores do SUS;

3.3. Das Contratações anteriores:

☐ O objeto estudado não foi adquirido pela Fundação de Saúde nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação ou contratação direta anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

☒ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do(s) processo(s) abaixo:

Processo nº	Modalidade/Contratação Direta	Contrato/ARP/Empenho
03/2020	Pregão nº 02/2020	2020FSPSS04

☒ Não houve observação pontual sobre as fases interna, externa e execução referente ao Contrato/ARP anteriormente mencionado(s).

☐ Houve observação e merece destaque os seguintes pontos abaixo:

Fase interna: -

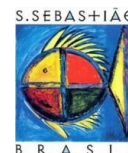
Fase externa: -

Execução: -

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de prestadores de serviços de oficina de cerâmica tem como objetivo promover atividades terapêuticas e ocupacionais para os pacientes atendidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião. A cerâmica, como prática artesanal, oferece benefícios significativos no âmbito da saúde mental, sendo amplamente utilizada e preconizada no âmbito dos centros de atenção psicossocial (CAPS) uma vez que complementam o tratamento terapêutico convencional propiciando maior inserção social e no mercado de trabalho, além também da oportunidade da produção de própria renda.

4.2. Considerando a existência dos Centro de Atenção Psicossocial 1, Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e um Ambulatório de Saúde Mental na região da Costa Sul.



- 4.3.** Considerando a necessidade de oferta de serviços terapêuticos de qualidade para os pacientes da costa sul do município de São Sebastião, aumentado a área de abrangência dos serviços terapêuticos com foco no desenvolvimento psicossocial.
- 4.4.** As oficinas de cerâmica contribuem para o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos participantes, além de oferecerem uma forma de expressão artística e alívio do estresse. A contratação desses prestadores é, portanto, fundamental para complementar o tratamento dos pacientes, oferecendo uma abordagem integrada e humanizada, de acordo com os princípios da assistência à saúde, podendo ocorrer dentro da unidade ou em atividades externas.
- 4.5.** Diante da presente necessidade se faz necessário o presente estudo técnico preliminar (ETP) que objetiva dissertar as soluções possíveis para solucionar as demandas anteriormente evidenciadas, em diversos aspectos, inclusive sobre a sua viabilidade.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

- 5.1.** Para o exercício de 2025 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anual por parte da Administração, contudo o objeto pretendido tem as seguintes previsões orçamentárias:

Fonte	Diretoria	Despesa Desdobrada	Fonte de Aplicação
F5	Diretoria de Atenção Especializada	10934	310.00
F1	Diretoria de Atenção Especializada	10987	310.00

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Durante o fornecimento do objeto deste termo de referência será exigido que a contratada esteja em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, no tocante à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;



6.2. Estar apta a realizar o objeto deste termo, de forma igual ou superior que o descrito, sendo que a execução do objeto deverá atender as legislações e resoluções pertinentes.

6.3. É vedado a participação de empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.4. A **contratada** deverá respeitar na execução dos serviços, no que couber:

6.4.1. As Normas e especificações constantes neste estudo técnico e em posterior termo de referência.

6.4.2. As Normas da **ABNT, INMETRO e ANVISA**;

6.4.3. As disposições legais, pertinentes, da União, Estado e Município.

6.5. Subcontratação: Não será permitida subcontratação total ou parcial sem autorização da contratante.

6.6. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.7. Os interessados deverão cumprir os requisitos estipulados, tanto no edital quanto nos demais documentos relativos ao processo.

6.8. Durante a prestação do objeto deste termo de referência será exigido que a **Contratada** esteja em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, no tocante à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

6.9. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, apresentar os documentos à título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6.10. Não será exigida garantia contratual;

6.11. Não haverá necessidade de assistência técnica

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. As quantidades foram estimadas com base na demanda contínua de prestação de serviço de oficinas de cerâmica nas unidades de saúde geridas pela Diretoria de Atenção Especializada.



7.2. QUANTITATIVO

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Código	Descrição
1	1	24	Mês	51192	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AULAS DE OFICINA DE CERÂMICA.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para determinar os preços unitários e totais referenciais da pretendida contratação foram utilizados 01 (um) parâmetro, sendo eles: Cotação com prestadores de serviços/profissionais da respectiva área de atuação.

8.2. O **valor global** da contratação, aferido por meio cotação de preço com prestadores de serviço, teve como resultado o valor de R\$ 230.832,00 (duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais) conforme consta no **Anexo I – Tabela de Valores Referenciais**.

8.3. Para determinar os preços unitários e totais referenciais da pretendida contratação foi utilizado 01 (um) parâmetro: Cotação com prestadores de serviços da respectiva área de atuação.

8.4. Em relação à contratação mencionada, obteve-se o valor mensal de 9618,00 (nove mil seiscentos e dezoito reais) e valor Anual de 115.246,00 (cento e quinze mil duzentos e quarenta e seis reais)

Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☐ Contratações similares feitas por outros órgãos públicos – Banco de Preços/PNCP;
- ☐ Contratos/ARP anteriores da própria Entidade;
- ☐ Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (contém data e hora de acesso);
- ☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência;
- ☒ Pesquisa direta com prestadores de serviços
- ☐ Outros: _____



9. LEVANTAMENTO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES NO MERCADO

9.1. Este item do Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades existentes, sob os aspectos técnicos e econômicos em relação ao objeto a ser adquirido.

9.2. Seguem abaixo as seguintes alternativas para melhor solução:

9.3. Contratação de empresa que preste serviços de aula em oficinas de cerâmica para atendimento nas unidades de saúde do município” mostra-se como a mais vantajosa para a administração pública, uma vez que a contratação de empresa prestadora de serviços faz com que a administração delegue diversas responsabilidades administrativas para o contratado, como o fornecimento de materiais (aventais, ferramentas e argila adequada), a queima com meios próprios e a responsabilidade pelo armazenamento e transportes das peças, economizando espaço, recursos humanos e materiais à administração. Portanto a alternativa se torna a mais vantajosa para a administração pública.

9.4. Contratação por Meio de Concurso Público: A contratação por meio de Concurso público é um meio de se contratar novos Funcionários para a execução de determinadas atividades, no entanto a contratação de profissionais para realizar as aulas de cerâmica não solucionaria completamente a demanda da administração, uma vez que tal contratação por si só não abrange os materiais necessários para o pleno exercício das aulas de cerâmica como: argila adequada, forno para queima das peças, aventais, lonas e outros materiais relativos à prestação adequada dos serviços. Sendo assim tal alternativa não se mostra vantajosa, uma vez que traria à administração diversos processos correlatos que gerariam burocracia administrativa e dificultariam a adequada /

9.5. Credenciamento de Profissionais: O credenciamento de profissionais não se mostra como a opção mais vantajosa, uma vez que não contemplaria o fornecimento integral dos materiais, bem como não geraria o repasse integral da prestação dos serviços a empresa contratada evidenciando assim que não é a opção mais vantajosa.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Especificações de cada componente: Diante do exposto, a alternativa elencada no item 7.3. – “**Contratação de prestador de serviço de oficinas de cerâmica**



para atendimento nas unidades de saúde do município” mostra-se como a mais vantajosa para a administração pública, uma vez que a contratação de uma empresa que administre todas as etapas dos processos necessários para a implementação de oficinas de cerâmica se mostra como a alternativa mais vantajosa, gerando eficiência administrativa e maior qualidade dos serviços prestados.

10.2. Demais especificações serão detalhadas em posterior termo de referência.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O objeto é divisível: ☐sim ☒não

Se Sim, o critério de adjudicação se dará por:

☐ITEM

☐LOTE.

☒GLOBAL

11.2. Justificativa: A adjudicação será realizada por valor global da contratação, considerando a prestação do serviço por 24 (vinte e quatro) meses.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A contratação de serviços especializados em aulas de cerâmica nas unidades de saúde da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião visa promover o bem-estar psicológico e emocional dos participantes, estimular a socialização e fortalecer os vínculos comunitários. Além disso, busca oferecer uma ferramenta de reabilitação física e psicomotora, utilizando a arte como prática terapêutica integrativa. Essa iniciativa também visa aumentar o engajamento da comunidade nas ações de saúde, contribuindo para a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida dos usuários.

13. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO ANTES DO CONTRATO

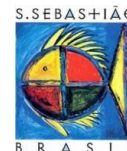
13.1. Não foram identificadas providências prévias à celebração do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Consumo de Recursos Naturais



13.2. O uso expressivo de água na preparação da argila e na limpeza dos materiais, além do consumo elevado de energia elétrica nos processos de queima das peças, pode gerar impacto significativo, demandando estratégias para racionalizar e otimizar o uso desses recursos.

13.3. Geração de Resíduos Sólidos

13.4. A atividade resulta em resíduos sólidos, como sobras de argila, restos de esmaltes e embalagens. O descarte inadequado pode aumentar a pressão sobre aterros sanitários e gerar contaminações locais.

13.5. Emissões Atmosféricas

13.6. O processo de queima libera gases poluentes, como dióxido de carbono e óxidos de nitrogênio, além de partículas de poeira fina durante o manuseio da argila, que podem contribuir para a poluição do ar se não mitigados adequadamente.

13.7. Riscos de Contaminação por Produtos Químicos

13.8. O uso de esmaltes, tintas e outros produtos que contenham metais pesados pode causar contaminação do solo e da água caso os resíduos sejam descartados de forma incorreta, exigindo cuidados específicos no manejo desses materiais.

13.9. Geração de Efluentes Líquidos

13.10. A produção de efluentes contendo partículas de argila e restos de esmaltes pode impactar cursos d'água e sistemas de esgoto se não tratados corretamente, sendo necessário prever métodos para minimizar e tratar esses resíduos antes do descarte.

13.11. Mitigação dos impactos: com o intuito de mitigar os impactos ambientais associados às aulas de cerâmica, recomenda-se a adoção de medidas como o reaproveitamento da água utilizada na preparação da argila e na limpeza, além do uso de sistemas eficientes de queima com menor consumo energético. Para minimizar resíduos sólidos, é essencial implementar práticas de reaproveitamento de materiais e garantir o descarte correto de embalagens e sobras. O controle de emissões atmosféricas pode ser alcançado com a instalação de filtros nos equipamentos e pela otimização dos processos de queima. Produtos químicos, como esmaltes e tintas, devem ser escolhidos com base em sua composição menos tóxica, e seus resíduos devem ter destinação adequada por meio de empresas especializadas. No caso de efluentes líquidos, é necessário instalar sistemas de tratamento que filtrem partículas e



resíduos químicos antes do descarte, evitando a poluição de solos e águas. Além disso, a educação ambiental dos participantes é fundamental para garantir o cumprimento dessas práticas sustentáveis. Portanto a presente fundação deverá se comprometer em implementar tais medidas mitigadoras com o intuito de gerar menos impactos ambientais decorrentes da futura contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.
- ☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações, consideramos INVIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

São Sebastião, 15 de Janeiro de 2024.

Angélica Oliveira Costa

Diretora de atenção especializada

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



ANEXO I – TABELA DE VALORES REFERENCIAIS

Lote 1							
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parâmetro	Valor Anual	Valor Total 1. (24 meses)
1	1	24	Mês	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AULAS DE OFICINA DE CERÂMICA	COTAÇÃO COM FORNECEDORES	R\$115.246,00	R\$ 230.832,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D298-60AA-4839-E75D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELICA OLIVEIRA COSTA (CPF 060.XXX.XXX-80) em 16/01/2025 12:58:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fspss.1doc.com.br/verificacao/D298-60AA-4839-E75D>